

FISCAL TÉCNICO: : Luiz Webister Marinho Aguirre - DITEC.
GESTOR: Elson Correia de Oliveira Neto - DITEC.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 74/2025
Pregão Eletrônico SRP nº 16/2025
Processo nº: 2025-99

Fornecedor registrado: FERREIRA E SOBRINHO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.533.891/0001-70.

Objeto: Formação de registro de preços objetivando à futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de agenciamento de viagens e hospedagens, compreendendo reserva, emissão, remarcação, cancelamento, endosso, entrega de bilhetes ou ordens de passagens, em âmbito nacional e, eventualmente, internacional, bem como autorização para envio de excesso de bagagem e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, objetivando-se suprir as necessidades do Tribunal de Justiça do Acre.

Valor Total da Ata: R\$ 3.148.860,00 (Três milhões, cento e quarenta e oito mil, oitocentos e sessenta reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia a partir da publicação do seu extrato, no Diário da Justiça.

Fiscalização: A fiscalização da contratação será exercida pela servidora Jaqueline Barbosa Jerônimo e a gestão da Ata de Registro de Preços será exercida por Rogério dos Santos Nascimento.

Signatários: Presidente, Desembargador Laudivon Nogueira e o representante da empresa o senhor Rafael Macaneiro de Oliveira.

TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO SEI TJAC Nº 0000306-96.2022.8.01.0000
PROCESSO UFRN N.º 23077.108650/2024-90

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO PARA PD&I nº 63/2024 - PROCESSO nº 23077.108650/2024-90 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC; E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE (TJAC) POR MEIO DE SUA ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DO ACRE (ESJUD).

OBJETO: Alterar informações no Plano de Trabalho do Projeto 442/2024 - Residência em Tecnologia da Informação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, e alterar a rubrica do orçamento do concedente item 4.2. do CONVÊNIO PARA PD&I nº 63/2024 - PROCESSO nº 23077.108650/2024-90), conforme segue:
1. Criação da rubrica 3.3.90.47 e o remanejamento de recurso entre rubricas do projeto 206/2024 -FUNPEC/UFRN/TJAC/RESIDÊNCIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, conforme tabela de detalhamento orçamentário abaixo:

Resumo do Pedido	Rubrica de Origem	Item Apoiado	Valor	Rubrica de Destino	Item Apoiado	Valor
Remanejamento entre rubrica	(481) 3.3.90.48	CARMEN LORENA PEREIRA GOMES - ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO. Apoio ao planejamento, matrículas de estudantes, processo seletivo, cadastro de turmas, elaboração de relatórios e outras atividades similares	R\$ 15.000,00	(482) 3.3.90.48	CARMEN LORENA PEREIRA GOMES - ATIVIDADE DE APOIO ACADÊMICO. Apoio ao planejamento, matrículas de estudantes, processo seletivo, cadastro de turmas, elaboração de relatórios e outras atividades similares	R\$ 15.000,00
Valor do remanejamento						R\$ 15.000,00

2. Solicitação o uso de rendimento de aplicação para complementação de despesa na rubrica 3.3.90.47, pois não há saldo orçamentário suficiente na rubrica para a realização da despesa:

Valor do Rendimento de Aplicação Financeira Solicitado	Rubrica Beneficiada com Rendimento	Item Apoiado a ser Suplementado com Rendimento	Valor a Ser Suplementado
R\$ 3.000,00	3.3.90.47	Obrigações Tributárias Contributivas	R\$ 3.000,00
Total dos rendimentos			R\$ 3.000,00

3. Alteração do item 4.2. da Cláusula Quarta - Dos Recursos Financeiros, para fazer constar o seguinte:
4.2. Os recursos para a execução das atividades previstas neste convênio correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da CONCEDENTE: Elemento de Despesa: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais; Elemento de Despesa com subitem: 3.3.50.43.01 - Subvenções Sociais - Educacional.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludida Convênio e seu respectivo Plano de Trabalho, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludida Convênio e seu respectivo Plano de Trabalho, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

DATA DE ASSINATURA: 26/06/2024.

ASSINA: O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, Desembargador Laudivon de Oliveira Nogueira.

SECRETARIA DE PRECATÓRIOS

Classe : Precatório nº 0100607-85.2021.8.01.0000
Órgão: Presidência - Precatórios
Remetente: Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul - AC.
Requerente: Ministério Público do Estado do Acre.
Promotor: Ocimar da Silva Sales Júnior.
Requerido: Município de Cruzeiro do Sul - AC.
Proc. Município: Rosemberg Silva Jucá (OAB: 3164/AC).
Interessada: Genilda Bonfim Mendonça.

Despacho

- Solicite-se ao Município de Cruzeiro do Sul a expedição de guia DAM para o recolhimento de imposto de renda na fonte.
 - Adote a Coordenadoria de Precatórios providências para a localização de contas bancárias pertencentes à requerente por meio do sistema SISBAJUD.
 - Em seguida, expeça-se ofício ao banco oficial para a transferência do crédito para a conta bancária eventualmente localizada e para o recolhimento do imposto de renda na fonte.
 - Caso não sejam localizadas contas bancárias no nome da requerente, transfira o crédito para o juízo da execução, para que este se encarregue do pagamento.
 - Publique-se.
- Rio Branco-AC, 13 de junho de 2025.

Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana
Juíza Auxiliar da Presidência do TJ/AC

SECRETARIO - GERAL

PORTARIA Nº 4/2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, José Carlos Martins Júnior, nouse de suas atribuições legais, conferidas pelos arts. 47 e 48 da Resolução nº 331, de 10 de abril de 2025, do Tribunal Pleno Administrativo do PJAC, bem como pelo art. 361, XLII, do Regimento Interno deste Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO o Contrato nº 112/2022, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Acre e a empresa Telefônica Brasil S.A., conforme registrado nos autos do Processo GRP 2025-248;

CONSIDERANDO o Despacho nº 1576/2025 da Subsecretaria de Gestão de Bens e Materiais (ID H12216), que solicita a nomeação de nova equipe gestora e fiscal para o referido contrato, tendo em vista a nova composição institucional para o biênio 2025/2027;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionadas para atuarem, no âmbito do contrato nº 112/2022, conforme segue:

- I - Patrícia Betiolo (matrícula nº 7001333), como gestora do contrato;
- II - Patrícia Xavier do Nascimento (matrícula nº 7001402), como fiscal administrativa do contrato;
- III - Gledival Passarinho de Matos (matrícula nº 7000342), como fiscal técnico do contrato.

Art. 2ª Os servidores designados devem observar as diretrizes e procedimentos para a boa gestão e fiscalização de contratos administrativos no âmbito do Tribunal de Justiça do Acre previstas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos.

Art. 3ª Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente aquelas constantes em atos anteriores que tratem da designação de gestor e fiscal do Contrato nº 112/2022.

Art. 4º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos servidores mencionados e à AUDIN para os devidos registros.